



# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico N° 90039/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

### UASG 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto/Fechado



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

26/11/2025 16:22



Prezados Senhores,

A Northware Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/CGC N° 37.131.927/0001-70, sediada na A Northware Comércio e Serviços Ltda., empresa de direito privado, com sede no SCN Quadra 01 Bloco F, Edifício Office Tower – Asa Norte Brasília DF, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, solicitar esclarecimento sobre pontos que consideramos essenciais para garantir uma interpretação clara e alinhada ao objeto licitado, de modo a evitar questionamentos ou dúvidas futuras.

Esclarecimento quanto à correta interpretação dos itens 8.1 (Gabinete) e 8.3 (Placa-mãe) do Termo de Referência.

O item 8.1 trata exclusivamente das entradas, saídas e características externas exigidas para o gabinete.

Já o item 8.3 descreve as configurações e características internas específicas da placa-mãe.

Diante disso, entendemos que:

As exigências técnicas do item 8.3 se aplicam apenas à placa-mãe e aos seus componentes internos, não interferindo nem alterando os requisitos externos definidos no item 8.1 (Gabinete).

O nosso entendimento está correto?

Sem mais para o momento, apresento questionamento de elevada estima.

Brasília DF, 24 de novembro de 2025

Atenciosamente,

NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 37.131.927/0001-70

Edenide Oliviera dos Anjos

Account Manager – Public Sector



Trata-se de pedido de esclarecimento respondido e publicado no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), referente ao Pregão Eletrônico TRE/GO nº 90039/2025, cujo objeto consiste na "aquisição de 15 (quinze) unidades de computadores de alto desempenho para engenharia, edição de mídia e suporte para projetos de inteligência artificial, com garantia de 36 (trinta e seis) meses e assistência técnica on site".

Em 24 de novembro de 2025, foi encaminhado, por meio do correio eletrônico de endereço [edneide@northware.com.br](mailto:edneide@northware.com.br), o seguinte questionamento em relação ao certame acima citado:

"Esclarecimento quanto à correta interpretação dos itens 8.1 (Gabinete) e 8.3 (Placa-mãe) do Termo de Referência. O item 8.1 trata exclusivamente das entradas, saídas e características externas exigidas para o gabinete. Já o item 8.3 descreve as configurações e características internas específicas da placa-mãe. Diante disso, entendemos que: As exigências técnicas do item 8.3 se aplicam apenas à placa-mãe e aos seus componentes internos, não interferindo nem alterando os requisitos externos definidos no item 8.1 (Gabinete). O nosso entendimento está correto?"

O subitem 16.1. do Edital, assim prescreve: "16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame". Portanto, destaco a tempestividade do pleito.

Transcrevo, abaixo, a resposta emanada pela Unidade Técnica:

"Em relação ao questionamento apresentado pela referida empresa sobre os itens 8.1 (Gabinete) e 8.3 (Placa-mãe) do Termo de Referência, confirmamos que o seu entendimento está correto.

O Item 8.1 (Gabinete) estabelece os requisitos obrigatórios para o corpo externo e as conexões físicas do equipamento (portas frontais/traseiras, sensor, identificação, etc.).

O Item 8.3 (Placa-mãe) estabelece os requisitos obrigatórios para as configurações internas da placa principal (soquete, formato, slots, barramentos, etc.).

Os requisitos de um item não anulam nem alteram os requisitos do outro, devendo TODAS as exigências de ambos os itens ser integralmente atendidas.

A única interdependência é que a Placa-mãe (Item 8.3) deve, necessariamente, prover o suporte técnico para



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70023 - N° 90039/2025](#) ([Lei 14.133/2021](#))

E o que tinhemos a informar.

Goiânia, 26 de novembro de 2025.

GLEYSON ALVES DE MORAIS  
Pregoeiro

19/11/2025 11:18



Prezados, boa tarde.



Trata-se de pedido de esclarecimento respondido e publicado no Portal de Compras do Governo Federal

[Incluir esclarecimento](#)



Acesso à  
Informação